



## **DECRETO Nº 33.717, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.584-0/2020, -----  
-----

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Avenida Humberto Cereser, s/nº, bairro Caxambu, neste Município, objeto da Matrícula nº 178.853, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, a **DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**, para a implantação de Estação Elevatória de Água, a fim de atender a região do Bairro Nova Odessa, Loteamento Tarantela, realizando, ainda, a conservação e manutenção do local, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

*(assinado eletronicamente)*  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

## Gestor da Unidade da Casa Civil

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 16/01/2024, às 19:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 16/01/2024, às 19:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1308121** e o código CRC **A43C5CD9**.

---

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8429 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

---

PMJ.0000106/2024

1308121v10